



RESOLUÇÃO Nº 086/2015-CREF3/SC, 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para as eleições dos Membros do Conselho Regional de Educação Física da 3^a Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3^a REGIÃO – CREF3/SC
no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral a ser composta pelos Profissionais de Educação Física: Marcus Antonio Vasselai dos Santos - CREF 008991-G/SC, Cláudio Henrique Willemann – CREF 000056-G/SC e Carlos Alberto Anzoategui – CREF 000104-G/SC como membros efetivos e Andrea Schaefer Korbes – CREF 009083-G/SC e Gildo Amauri Ledra – CREF 000252-G/SC, como membros suplentes.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão Eleitoral o Profissional de Educação Física Marcus Antonio Vasselai dos Santos - CREF 008991-G/SC e como Vice presidente o Profissional de Educação Física Cláudio Henrique Willemann – CREF 000056-G/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Eloir Edilson Simm
Presidente
CREF 000251-G/SC.